



ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70 Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 16/2023, de 1 de Fevereiro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1663/2022, de 29 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 820.431,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.300 - SECRETARIA MUN. AGROP. M.AMB E DES. ECONSMAMADE	D0104 000 00
02.300.4.122.402.2202-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis 2.500.000.000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$104.000,00 104.000,00
	104.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT	D040 400 00
02.100.13.392.1501.2193-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$48.400,00
2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	48.400,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT	D00 000 00
02.100.13.695.1504.2198-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	R\$2.000,00
2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT	
02.100.13.695.1504.2197-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$409.100,00
2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	409.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT	
02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$27.000,00
2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	27.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT	
02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$88.000,00
2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	88.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.300 - SECRETARIA MUN. AGROP. M.AMB E DES. ECONSMAMADE	
02.300.4.122.402.2202-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	R\$5.000,00
2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.300 - SECRETARIA MUN. AGROP. M.AMB E DES. ECONSMAMADE	
02.300.4.122.402.2202-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$45.000,00
2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.200 - PROCURADORIA GERAL	
02.200.4.122.402.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$2.000,00
2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.011 - GABINETE DO PREFEITO-GAPRE	
02.011.4.122.402.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$42.500,00
2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	42.500,00





ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70 Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.051 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO

02.051.4.122.402.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$37.400,00 2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos 37.400,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02 200 - PROCURADORIA GERAL

02.200.4.122.402.2200-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil R\$1.120,00 1.120,00

2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM 02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT

02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil R\$511,00

2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos 511,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.051 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO

02.051.4.122.402.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$8.400,00

2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos 8.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$820.431,00

1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos 820.431.00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2023.